

Começam hoje os debates temáticos na Constituinte

Da Sucursal de Brasília e da Redação da Folha

O Congresso constituinte inicia hoje suas sessões extraordinárias — das 18h45 às 23h45 — para a discussão de assuntos pré-determinados. Nesta noite, quinze oradores deverão falar, durante vinte minutos cada um, sobre o regime de governo a ser adotado pela nova Constituição (presidencialismo ou parlamentarismo).

Até a noite de ontem, apenas quatro partidos haviam inscrito seus oradores: PCB (Roberto Freire), PC do B (Eduardo Bonfim), PDC (José Maria Eymael) e o PDS (Bonifácio Andrada). O líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), se inscreveu junto à liderança de seu partido para falar também, mas o senador Mário Covas, líder do PMDB no Congresso constituinte, informou-o que dois nomes serão tirados por sorteio e o terceiro por sua indicação pessoal.

Caso obtenha uma das três vagas do PMDB, Carlos Sant'Anna, pretende dizer que "um presidencialismo como o atual, não subsiste no Brasil" nem "um parlamentarismo à inglesa ou à italiana". O líder governista



OS NOVE TEMAS EM DISCUSSÃO

Sessões extraordinárias para discussão de assuntos determinados

Hora: 18h45 às 23h45

Número de oradores: quinze por sessão

Tempo para cada orador: vinte minutos

Dia 4 (terça-feira)	Regime de governo, presidencialismo ou parlamentarismo
Dia 5 (quarta-feira)	Estados, União e municípios
Dia 6 (quinta-feira)	Reforma agrária
Dia 11 (terça-feira)	Economia, propriedade e estatuto de empresa nacional e estrangeira
Dia 12 (quarta-feira)	Direitos trabalhistas e liberdade sindical
Dia 13 (quinta-feira)	Educação
Dia 18 (terça-feira)	Sistema eleitoral e voto distrital
Dia 19 (quarta-feira)	Reforma urbana
Dia 20 (quinta-feira)	Saúde e previdência social

Oradores por partido, em cada sessão: PMDB três, PFL dois, PDS um, PDT um, PTB um, PT um, PL um, PDC um, PC do B um, PCB um, PSB um, PMB um

Observação:

1. As indicações são das lideranças;
2. Não haverá breves comunicações e comunicações de lideranças;
3. O tempo para cada orador é indivisível.

defende um sistema misto, onde o presidente detenha as funções de chefe de governo e, ao mesmo tempo, de chefe de Estado. Para ele, "é descabido um presidente eleito por quarenta milhões de eleitores ter que dividir o poder com um parlamentar eleito com sessenta mil votos".

Sant'Anna, que apresentou emendas à Comissão de Sistematização propondo que o primeiro-ministro seja "um executor" da política ad-

ministrativa ditada pelo presidente, concorda com o texto do projeto, onde se estabelece que a demissão do primeiro-ministro e a dissolução do Conselho de ministros tem de ser, preliminarmente, aprovada pelo Conselho da República, que é integrado pelos presidentes da República, da Câmara e do Senado, pelo primeiro-ministro, pelos líderes da maioria e da minoria no Senado e na Câmara, pelo ministro da Justiça e

por um ministro militar (em rodízio anual).

O líder do PDS, deputado Amaral Neto, disse que "essas nove sessões serão uma desilusão" e "não vão decidir nada". "Decisão mesmo só depois de 19 de setembro, quando o substitutivo do projeto constitucional chegar ao plenário", afirmou.

Os deputados Roberto Freire (PCB) e Eduardo Bonfim (PC do B) defenderão as posições de seus partidos, a favor do parlamentarismo. Um dos peemedebistas que pretende falar amanhã, o deputado Israel Pinheiro (MG), já tinha ontem mesmo o seu discurso pronto. "Vou mostrar como, no presidencialismo, os presidentes acabam com os partidos", afirmou Pinheiro.

Amanhã o Congresso constituinte discutirá o tema "Estados, União e Municípios" e na sexta-feira o assunto será a reforma agrária. Para a próxima semana estão previstos "Economia, Propriedade e Estatuto da Empresa Nacional e Estrangeira" (dia 11, terça-feira), "Direitos Trabalhistas e Liberdade Sindical" (dia 12) e "Educação" (dia 13). A programação de debates temáticos se completa com "Sistema Eleitoral e Voto Distrital" (dia 18), "Reforma Urbana" (dia 19) e "Saúde e Previdência Social" (dia 20).

Leia o opinião da Folha no editorial "Plenário deserto", na pág. A-2

Parlamentaristas têm levado vantagem até agora

Parlamentaristas e presidencialistas já mediram forças duas vezes no Congresso constituinte. Nas duas — as votações a nível de subcomissão e comissão — a vantagem foi dos parlamentaristas. Na madrugada do último dia 14 de junho, depois de consumir 21 quilos de café e 80 pacotes de biscoitos, a Comissão da Organização dos Poderes aprovou um sistema parlamentarista muito próximo ao modelo clássico, avançando ainda mais do que o relatório do senador José Fogaça (PMDB-RS), apresentado na Subcomissão do Poder Executivo.

"O sistema parlamentar será aprovado no plenário da Constituinte por 60% dos parlamentares", comemorou então o presidente do PMDB

da Bahia, deputado Genebaldo Corrêa, um dos constituintes do grupo parlamentarista que se reúne desde a instalação do Congresso constituinte. Os parlamentares do "Centro Democrático", um grupo formado pelos "conservadores" do PMDB, têm sido derrotados até agora. Eles são presidencialistas, assim como o presidente José Sarney.

No capítulo reservado ao sistema de governo que começa a ser discutido hoje à noite, assinado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), os parlamentaristas obtiveram um êxito que só vai se confirmar se o plenário da comissão aprovar o sistema proposto pelo relator. Do mesmo modo que no relatório da

Comissão da Organização dos Poderes (cujo relator foi o deputado Egidio Ferreira Lima, PMDB-PE), o relatório de Cabral prevê que as funções do presidente da República ficam restritas, praticamente, à chefia do Estado. O comando do governo ficará concentrado nas mãos do primeiro-ministro.

De acordo com o Projeto Cabral, ao primeiro-ministro compete exercer a direção superior da administração federal; elaborar o programa de governo; indicar os ministros de Estado e solicitar sua exoneração; promover a unidade de ação governamental, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento; expedir decretos e regulamentos para fiel execução da lei;

elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta de Orçamento ao Congresso Nacional; e acumular qualquer ministério, entre outras tarefas que, atualmente, ficam a cargo do presidente.

"O senador Bernardo Cabral, basicamente, preservou o anteprojeto do deputado Egidio Ferreira Lima, mas avançou ainda mais na proposta parlamentarista, na medida em que deu mais poderes ainda ao primeiro-ministro", disse ontem o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), que votará pelo sistema presidencialista de governo, acompanhando a posição da bancada do PT, embora pessoalmente prefira o parlamentarismo.

Presidencialismo está em todas as Cartas

O Brasil, da proclamação da República (a 15 de novembro de 1889) até hoje, teve seis constituições: as de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1969. Todas optaram pelo presidencialismo como regime de governo, só variando a forma de eleição do presidente e vice-presidente (escolha direta ou não pelos eleitores) e suas prerrogativas. O parlamentarismo, vigente em países como a Alemanha e Portugal, só foi adotado no Brasil durante o período de setembro de 1961 a janeiro de 1963.

A mudança teve por objetivo diminuir os poderes do vice-presidente João Goulart, que assumiu o governo com a renúncia de Jânio Quadros. O parlamentarismo foi instituído pela emenda constitucional nº 4 (à Constituição de 1946), sendo abolido pela emenda nº 6 — após a realização de um plebiscito em que, dos cerca de doze milhões de votos, quase dez milhões foram favoráveis à volta do presidencialismo.

Antes da República, porém, e de acordo com a Constituição outorgada em 1824 (durante o 1º Reinado de d. Pedro I), o governo era "monárquico, hereditário e constitucional representativo". Além dos Poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário, era previsto o Moderador, exercido pelo imperador — também chefe do Executivo, com direito de nomear senadores e dissolver a Câmara dos Deputados.

"União perpétua"

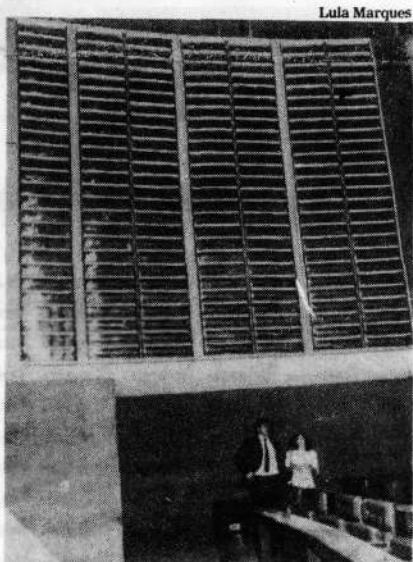
Pela Constituição de 1891, a República federativa seria exercida sob regime presidencialista por "união perpétua e indissolúvel" dos vinte Estados (antigas Províncias). Na prática, porém, essa "união" foi solapada por muitas crises, culminando com uma reforma constitucional em 1926. Depois, em 1934, uma nova Carta amplia os poderes da União, limitando as atribuições do Senado.

Três anos mais tarde, sob o Estado Novo de Getúlio Vargas, o presidente é apontado como a "autoridade suprema do Estado". Elaborada basicamente pelo jurista Francisco Campos, a Constituição de 1937 prevê, entre outros itens, a centralização do poder político e a instituição de um regime corporativo sob autoridade direta do presidente. A interdependência entre os Poderes Executi-

vo, Legislativo e Judiciário só seria restabelecida pela Constituição de 1946 — tida como a mais liberal da história política do país.

Depois do Movimento de 64, uma nova constituição foi promulgada pelo Congresso Nacional em 1967, na qual se verifica o fortalecimento dos poderes da União e do presidente da República — que podia propor emendas ao texto constitucional. Esta Constituição foi complementada pelo Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968 (durante o governo do presidente Arthur da Costa e Silva), que previa, para o presidente, o direito de cassar mandatos, suspender direitos políticos e legislar em substituição ao Congresso.

A Constituição brasileira em vigor, outorgada em 1969 pela Junta Militar que assumiu o poder com a doença de Costa e Silva — tecnicamente é a Emenda nº 1 à Constituição de 1967 —, a princípio manteve a validade do AI-5 e de todos os atos institucionais que fossem aprovados posteriormente. Essa validade, porém, foi revogada em outubro de 1978 (no governo Ernesto Geisel) com a Emenda Constitucional nº 11.



VOLTA DO PAINEL

Até o dia 15 o Congresso constituinte vai inaugurar seu novo sistema digital de votação eletrônica (foto), que reduzirá de uma hora para quinze minutos o tempo total de votação e retomará norma do sistema anterior: os constituintes terão de ocupar as duas mãos, ficando impedidos de votar por companheiros ausentes.